



## Reunião em MG trata da instalação pioneira de Turmas Recursais em subseções judiciárias

A implantação de Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais nas Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Uberlândia – e a consequente redistribuição do acervo processual – foram os temas da reunião realizada nesta segunda-feira, 8 de setembro, na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), em Belo Horizonte (foto).

Participaram do encontro o corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves; o coordenador dos JEFs da 1.ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca; o diretor do foro da SJMG, juiz federal Miguel Angelo Lopes; o juiz federal em auxílio à Cojef, Murilo Fernandes de Almeida; o juiz federal diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, Guilherme Fabiano de Rezende, a juíza federal Geneviève Orsi, representando a TR a ser instalada na Subseção Judiciária de Uberlândia, e, ainda, juízes federais membros das TRs da sede da seccional mineira. Os juízes federais membros das novas Turmas que não puderam estar presentes à reunião participaram da reunião por meio de videoconferência.

O corregedor regional e o coordenador dos JEFs da 1.ª Região destacaram o pioneirismo da implantação de um órgão de 2.ª instância em uma cidade do interior. “Este é um momento histórico; é a interiorização de um órgão judiciário de 2.º grau. As Turmas Recursais são órgãos recursais dos Juizados Especiais Federais – em



Ascom/SJMG

última análise, é uma Justiça atuando dentro da outra. O juizado tem essa característica particular de ter um órgão judiciário de 2.º grau composto por juízes federais de 1.º grau. E o desafio é exatamente equacionar a distribuição de competências desses órgãos com o grande número de ações que eles têm”, disse o corregedor Carlos Moreira Alves.

“É algo inédito no país”, informou o coordenador Reynaldo Fonseca, destacando que MG é o primeiro e único estado brasileiro a possuir um órgão julgador de 2.º grau dos juizados, próximo da subseção judiciária, incluindo a jurisdição de várias outras cidades. [\[Leia mais\]](#)

Fonte: Seção de Comunicação Social/SJMG

### Via Legal mostra melhorias no benefício de transporte gratuito a pessoas com deficiência

O programa Via Legal desta semana exibe reportagem produzida pela equipe de TV do TRF1 sobre a concessão de gratuidade do transporte intermunicipal às pessoas com deficiência. O problema antigo era de o benefício não ser estendido aos acompanhantes, o que, em muitos casos, inviabilizava a viagem. Após o caso chegar à Justiça Federal, algumas regras foram alteradas com a notificação do Ministério dos Transportes, o qual deve criar normas para viabilizar os atendimentos.

Confira os horários de exibição do programa:

TV Justiça: 12 de setembro, às 12h30, e 15 de setembro, às 21h30;

TV Cultura: 14 de setembro, às 6h30;

TV Brasil: 14 de setembro, às 6h.

### Mutirão de conciliação dos Juizados Especiais Federais do Acre ultrapassa 83% de acordos

Nos dias 27 e 28 de agosto, ocorreu o Mutirão de Conciliação promovido pelos Juizados Especiais Federais (JEFs) do Acre e pelo Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania do Núcleo Judiciário da SJAC, envolvendo processos propostos contra a Caixa Econômica Federal. As audiências de dois processos foram realizadas por meio de videoconferência com a Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, no dia 28 de agosto.

De acordo com a Seccional, a presteza e a eficiência com as quais a Central de Mandados (Ceman) cumpriu os mandados de intimações possibilitaram às partes litigantes buscar a conciliação em suas demandas, fato que, consequentemente, contribuiu para o bom resultado do mutirão, que alcançou a marca de 83,78% de acordos do total de audiências realizadas. Trabalharam no mutirão o juiz federal substituto Herley da Luz Brasil, seis servidores e seis estagiários.

Fonte: SJAC

Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
Assessoria de Comunicação Social  
[ascom.trf1@trf1.jus.br](mailto:ascom.trf1@trf1.jus.br)  
(61) 3314-5379